

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO E VENDA DOS SERVIÇOS CONNECT PLUS

### PRÉAMBULO

Considerando que:

- a. O FORNECEDOR oferece uma série de serviços nos seus VEÍCULOS, conforme definido no presente, relacionados com o DISPOSITIVO instalado de fábrica no VEÍCULO
- b. Os serviços oferecidos relativamente ao DISPOSITIVO são os seguintes:
  - **Serviços Connect One:** são serviços disponíveis automaticamente e sem custos adicionais a partir do momento da entrega do VEÍCULO pelo concessionário. É possível que alguns deles necessitem de ativação por parte do Cliente ou Utilizador (conforme aplicável);
  - **Serviços Connect Plus:** são serviços adicionais, quando disponíveis, que requerem uma subscrição adicional e ativação por parte do Cliente ou Utilizador (conforme aplicável) após aceitação, e quando aplicável, o pagamento
  - **Serviços Connect Premium:** são serviços adicionais, quando disponíveis, que requerem uma subscrição adicional e que podem ser opcionalmente ativados por parte do Cliente ou Utilizador (conforme aplicável) mediante aceitação e pagamento.
- c. Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS dizem respeito exclusivamente aos **Serviços Connect Plus**, adiante referidos, para maior simplicidade, como "SERVIÇOS";
- d. Para uma descrição detalhada dos Serviços Connect One, consulte as respetivas condições gerais de utilização e venda incluídas no contrato de compra do VEÍCULO e no SÍTIO WEB.
- e. Para uma descrição detalhada dos Serviços Connect Premium, quando disponíveis e para a sua ativação após a compra, consulte as respetivas condições gerais de utilização e venda no SÍTIO WEB.

Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS devem ser assinados online tanto no SÍTIO WEB como na APLICAÇÃO MÓVEL, a fim de receber os SERVIÇOS.

O ASSINANTE compreende e aceita que a utilização dos SERVIÇOS está associada ao VEÍCULO.

Não é permitida a transferência do DISPOSITIVO e SERVIÇOS para outro veículo que não o VEÍCULO para o qual estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS são assinados. Os elementos essenciais dos SERVIÇOS estão estabelecidos no Anexo I.

Estes SERVIÇOS apresentam as seguintes características:  
- duração: como especificado para o PERÍODO DE SERVIÇO, quando aplicável, após um PERÍODO EXPERIMENTAL

- os SERVIÇOS podem evoluir em linha com novos requisitos técnicos e/ou regulamentares, [conforme estabelecido na cláusula 4.2 ];

O ASSINANTE também deve ler cuidadosamente o Anexo 1, que contém pontos de atenção, parâmetros e eventuais limitações dos SERVIÇOS.

Entende-se que estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS constituem o conjunto de regras que devem ser seguidas por todos os ASSINANTES, que devem também assegurar que outros UTILIZADORES sejam informados dos mesmos e, consequentemente, os cumpram.

### 1. DEFINIÇÕES

- "MARCA" refere-se à Fiat, Fiat Professional, Alfa Romeo, Lancia, Jeep, Abarth, Peugeot, Citroen, DS Automobiles, Vauxhall ou Opel (conforme aplicável).

- "CONTRATO" significa o acordo feito a partir destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e a aceitação dos mesmos pelo ASSINANTE;

- "APLICAÇÃO MÓVEL": refere-se à aplicação para Smartphones e Smartwatches nos quais o ASSINANTE pode utilizar os SERVIÇOS e definir as configurações relacionadas;

- "CENTRO DE OPERAÇÕES" refere-se ao centro de controlo operacional dos PRESTADORES DE SERVIÇOS através dos quais são prestados ao ASSINANTE (ou UTILIZADORES do VEÍCULO) serviços de assistência em caso de acidente ou necessidade de assistência em viagem.

- "TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS": referem-se aos presentes Termos e Condições Gerais para a utilização e venda dos SERVIÇOS.

- "DISPOSITIVO" significa o dispositivo informático

- instalado em fábrica no VEÍCULO que permite a utilização dos SERVIÇOS – incluindo, mas sem se limitar, a caixa de telecomunicações, ecrãs táteis ou qualquer equipamento de conectividade necessário para utilizar os SERVIÇOS;

- adquirido pelo ASSINANTE juntamente com o VEÍCULO;

- concebido para obter os dados e informações relativos ao VEÍCULO, incluindo, sem se limitar, a sua localização, velocidade, direção, distância percorrida e outros dados de diagnóstico;

- "FORNECEDOR": refere-se (i) à empresa STELLANTIS EUROPE S.p.A., com sede em Turim, Corso Giovanni Agnelli N.º 200, Código postal 10135, NIPC 7973780013, com o capital social integralmente realizado de: 850 000 000 EUR, inscrita no Registo Económico Administrativo (R.E.A.) de Turim com o n.º 07973780013, para as marcas Fiat, Fiat Professional, Alfa Romeo, Lancia, Jeep e Abarth, ou (ii) à PSA Automobiles SA, uma *Société par actions simplifiée* (Stellantis Auto S.A.S.) com capital de 300 176 800 euros, inscrita no Registo Comercial de Versalhes sob o número 542 065 479, com sede social em 2 à 10 Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, França para as marcas Peugeot, Citroen, DS Automobiles, Vauxhall e Opel. Tanto a FCA Italy S.p.A. como a PSA Automobiles SA (Stellantis Auto S.A.S.) são controladas pela Stellantis N.V. O FORNECEDOR dos SERVIÇOS, ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, está especificado no Anexo I para a Marca relevante.

- "PRESTADOR DE SERVIÇOS": refere-se a qualquer pessoa ou entidade que forneça algum serviço, equipamento ou estrutura relacionado com os SERVIÇOS.

- "FURTO": refere-se a qualquer delito cometido por qualquer pessoa que furte ou tome posse da propriedade de outrem sem autoridade para tal, no âmbito das leis aplicáveis relevantes;

- "ROUBO": refere-se a um delito coberto pelas leis aplicáveis relevantes, cometido por alguém que rouba a propriedade de uma pessoa e, imediatamente antes ou no momento do delito, ou para conseguir realizá-lo, recorre ao uso da força sobre qualquer pessoa, ou amedronta ou tenta amedrontar qualquer pessoa sob ameaça de recurso à força.

- "LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO": refere-se à função do DISPOSITIVO que, se ativada, torna possível a localização da posição do VEÍCULO (geolocalização).

- "SISTEMA OPERATIVO": é o sistema informático ligado ao DISPOSITIVO, através do qual são prestados os SERVIÇOS.

- "SERVIÇO/S": significa os serviços Connect Plus descritos nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS em mais detalhe no Anexo I;

"DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS": refere-se à descrição dos Serviços apresentada no Anexo I;

- "CARTÃO SIM": significa o cartão de assinatura do serviço telefónico inserido no DISPOSITIVO utilizado para transferir dados do DISPOSITIVO para o SISTEMA OPERATIVO;

- "SÍTIO WEB": significa o portal alcançado através do endereço de Internet indicado na secção "conectividade" do sítio Web, de cada Marca do

VEÍCULO, no qual o ASSINANTE pode assinar estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS online, obter informações sobre as características e funcionamento dos SERVIÇOS e a sua disponibilidade e cobertura de acordo com o modelo e o país em que o VEÍCULO foi vendido.

- "ASSINANTE" ou "CLIENTE": o cliente que assina estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e que utiliza os SERVIÇOS, e nos casos em que é qualquer pessoa singular que, em relação a estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, atua para fins que estão fora do âmbito de comércio, negócio, ofício ou profissão dessa pessoa, tal ASSINANTE é referido como "CONSUMIDOR" nos presentes Termos e Condições Gerais.

- "PERÍODO EXPERIMENTAL" significa, quando aplicável, o período de tempo em que os SERVIÇOS podem ser experimentados pelo ASSINANTE, como melhor descrito no SÍTIO WEB.

- "UTILIZADOR": refere-se ao condutor que utiliza o VEÍCULO e os SERVIÇOS relacionados que não o ASSINANTE

- "VEÍCULO": refere-se a um veículo novo ou usado da Marca relevante, como apresentado no Anexo 1, equipado com o DISPOSITIVO.

- "LEGISLAÇÃO EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS": significa, para os períodos em que estão em vigor, o Regulamento Geral de Proteção de Dados ((UE) 2016/679) ("RGPD") e quaisquer leis, regulamentos e legislação secundária nacionais aplicáveis, tal como alterados ou atualizados ocasionalmente e depois qualquer legislação subsequente à mesma

- "PERÍODO DE SERVIÇO": significa o prazo no qual os SERVIÇOS são prestados. O período de serviço pode ser de 1 mês, 12 meses ou 24 meses ou, de outro modo, como especificado no SÍTIO WEB.

### 2. FINALIDADE

Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS têm como finalidade definir e regular a relação com o ASSINANTE que utiliza os SERVIÇOS.

### 3. Funções do DISPOSITIVO e gestão remota do Dispositivo

#### 3.1. Ligação de comunicação em rede e divulgações de dados

Após a instalação do DISPOSITIVO no VEÍCULO é estabelecida uma ligação de comunicação em rede entre o VEÍCULO e o respetivo SISTEMA OPERATIVO, que é mantida para efetuar as divulgações de dados necessárias para a prestação dos SERVIÇOS. Esta ligação de comunicação em rede permite, dependendo do tipo de serviços fornecidos, a transmissão ao SISTEMA OPERATIVO, através da rede móvel (onde a cobertura permita) de certos dados do VEÍCULO, incluindo mas não se limitando aos seguintes:

- Estado ou dados de diagnóstico do VEÍCULO tais como, por exemplo, mas não se limitando, temperatura do motor, pressão do óleo, consumo de combustível, quilometragem, carga atual da bateria, códigos predefinidos, registos e problemas de manutenção.

- "Alarmes" do VEÍCULO, como, por exemplo, mas não se limitando, corte dos cabos da bateria, bateria desligada e/ou sem carga, deslocação do VEÍCULO com a chave removida e notificação de suspeita de acidente.

- Utilização do VEÍCULO, tal como, por exemplo, mas se limitando, posição, distância percorrida, horas de funcionamento ou não do motor do VEÍCULO, velocidade e utilização do sistema ADAS.

- Dados necessários para os SERVIÇOS tais como, por exemplo, mas não se limitando, informações de navegação, pedidos de voz e mensagens.

Se o ASSINANTE pretender controlar as divulgações de dados, o ASSINANTE pode escolher a qualquer momento restringir as respetivas divulgações de dados, alterando as definições de privacidade relevantes para o VEÍCULO. A forma de alterar as respetivas definições de privacidade depende do equipamento do VEÍCULO. Para obter mais informações, consulte o Manual ou Guia

do proprietário ou contacte o Centro de Contacto do FORNECEDOR.

Se o ASSINANTE optar por restringir a divulgação de dados, em particular a divulgação de dados de geolocalização quando aplicável, poderá limitar a prestação dos SERVIÇOS.

A divulgação de dados necessários para efetuar a ligação, gestão de dispositivos, SERVIÇOS que são fornecidos de acordo com certas leis e regulamentos de homologação, atualizações de software e firmware e para gerir os códigos predefinidos não são afetados pelas Definições de Privacidade.

### 3.2 Utilização dos dados — Melhoria da qualidade dos produtos

O CLIENTE reconhece e concorda que, a fim de melhorar a qualidade dos produtos produzidos pelo FORNECEDOR, os dados de diagnóstico do VEÍCULO – à exceção dos dados de geolocalização do VEÍCULO – são transferidos para o FORNECEDOR para finalidades de diagnóstico do VEÍCULO, análise de dados e criação de estatísticas para melhoria do produto. Mais informações sobre estas e outras finalidades são descritas na "Política Europeia de Privacidade de Veículos Conectados".

### 3.3. Gestão e atualizações remotas do DISPOSITIVO

Sem prejuízo da condição 12 abaixo, como parte integrante do Serviço, a gestão do dispositivo necessária e as atualizações de software e firmware necessárias relacionadas com o software e firmware para o SERVIÇO serão realizadas remotamente, em particular utilizando tecnologia "over the air". A tecnologia "Over the air" refere-se a todas as comunicações sem ligação física à rede (por exemplo, GSM, 4G, Wi-Fi).

Para tal, será estabelecida uma ligação de rede de rádio segura entre o Veículo e o servidor de gestão do dispositivo após cada "ignição ligada", quando uma rede de telefonia móvel estiver disponível. Dependendo do equipamento do Veículo, a configuração da ligação deve ser definida para "Veículo ligado" para permitir o estabelecimento da ligação da rede de rádio.

Independentemente de existir ou não uma subscrição de serviço de conectividade válida, a gestão remota de segurança do produto ou de dispositivos relacionados com a segurança do produto e as atualizações de software e firmware serão efetuadas quando o tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação legal a que o respetivo fabricante do VEÍCULO esteja sujeito (por exemplo, lei aplicável de responsabilidade pelo produto, regulamento eCall) ou quando o tratamento é necessário para proteger os interesses vitais dos respetivos utilizadores e passageiros do veículo.

O estabelecimento de uma ligação de rede de rádio segura e as respetivas atualizações remotas não são afetadas pelas Definições de Privacidade e serão realizadas, em princípio, após serem iniciadas pelo utilizador do Veículo no seguimento da respetiva notificação.

## 4. ACEITAÇÃO, ATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO E APLICABILIDADE - ASPETOS ECONÓMICOS

### 4.1.1 Aceitação dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

Ao solicitar a ativação dos SERVIÇOS e ao aceitar (também online) estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, considera-se que o ASSINANTE reconheceu e aceitou o conteúdo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. A utilização do DISPOSITIVO para a utilização dos SERVIÇOS está sujeita à aceitação prévia pelo ASSINANTE destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.

### 4.1.2 Ativação

Dependendo do cumprimento das etapas acima, os Serviços serão ativados uma vez que o Cliente tenha conduzido com o VEÍCULO no modo "partilhar geolocalização" em uma zona com cobertura de rede

GSM. A princípio, a ativação dos Serviços deve ocorrer na terceira partida do VEÍCULO.

Os SERVIÇOS são considerados como efetivamente ativados quando o ASSINANTE adquiriu os SERVIÇOS na secção "Conectividade" do SÍTIO WEB ou na APLICAÇÃO MÓVEL e recebeu a confirmação de que o pagamento foi efetuado.

As secções seguintes descrevem ainda o processo de ativação dependendo da(s) Marca(s) envolvida(s).

#### *Para Peugeot, Citroën, DS, Opel e Vauxhall:*

O ASSINANTE deve completar a assinatura ativando o Serviço que também requer que o ASSINANTE para concluir com sucesso o Processo de Emparelhamento, como melhor descrito no Anexo I.

Alguns SERVIÇOS podem exigir como pré-requisito que o Processo de Emparelhamento seja concluído, como identificado no Anexo I.

#### *Para Fiat, Fiat Professional, Alfa Romeo, Lancia, Jeep, Abarth*

O processo de registo da conta requer uma associação da conta do CLIENTE com o VEÍCULO, o que pode ser feito também utilizando as páginas Web através da hiperligação contida no e-mail de boas-vindas enviado pelo FORNECEDOR quando o VEÍCULO é associado ao CLIENTE.

Tendo concluído o registo da conta e associado a conta ao VEÍCULO, o ASSINANTE poderá ter de completar outros passos para a ativação dos SERVIÇOS, como melhor descrito no Anexo I. Depois de completar o registo da conta, o ASSINANTE pode utilizar as suas próprias credenciais (ou seja, e-mail e palavra-chave) para aceder tanto à APLICAÇÃO MÓVEL como à área pessoal do SÍTIO WEB e visualizar os dados do VEÍCULO, e utilizar as outras funções disponíveis.

Os SERVIÇOS serão ativados após a conclusão do processo de compra e, em qualquer caso, o mais tardar 15 minutos após a conclusão da compra.

Para informações sobre os métodos de pagamento dos Serviços e os meios de pagamento relativos fornecidos pelo FORNECEDOR estão disponíveis no SÍTIO WEB.

Para mais informações sobre o processo de ativação do Serviço, está disponível no sítio Web uma secção de perguntas frequentes (FAQ).

Se o ASSINANTE não conseguir ativar o SERVIÇO, o ASSINANTE deverá contactar o Apoio ao Cliente específico.

Uma vez que o ASSINANTE tenha assinado e ativado o Serviço de acordo com as secções anteriores, o Contrato é estabelecido entre o FORNECEDOR e o ASSINANTE

No caso de se encontrar disponível um PERÍODO EXPERIMENTAL, o ASSINANTE deverá aceitar (também online) estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e poderá ser-lhe solicitado que forneça um número de cartão de crédito válido durante a fase de registo da conta para usufruir do PERÍODO EXPERIMENTAL.

Consulte o SÍTIO WEB para mais informações sobre o PERÍODO EXPERIMENTAL.

### 4.2. Alterações aos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

O FORNECEDOR tem o direito de alterar estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS a qualquer momento e periodicamente, a seu exclusivo critério.

Os CLIENTES são informados de que os SERVIÇOS podem ser modificados em caso de qualquer alteração nos regulamentos ou legislação que o exijam.

Quaisquer modificações que não afetem significativamente estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS (incluindo a adição de novos SERVIÇOS) serão publicadas no SÍTIO WEB e serão válidas a partir da data da sua publicação.

Caso uma alteração afete significativamente os direitos do CLIENTE e/ou a utilização dos seus dados pessoais ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

("Alteração Significativa"), em que o FORNECEDOR seja capaz de contactar o CLIENTE, na parte superior da publicação de tal Alteração Significativa no SÍTIO WEB, o FORNECEDOR deve notificar o CLIENTE da referida Alteração Significativa por e-mail (se disponível) ou por outros meios ao dispor do FORNECEDOR.

Caso uma Alteração Significativa tenha um impacto negativo no acesso ou utilização dos SERVIÇOS por parte do Cliente, a menos que tal impacto negativo seja apenas pouco significativo, o CLIENTE terá o direito de rescindir estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS gratuitamente no prazo de 30 dias após a Alteração Significativa, contactando a Rede de assistência do FORNECEDOR e/ou o Serviço de assistência ao Cliente do FORNECEDOR.

As disposições destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e quaisquer atualizações atualmente em vigor estarão permanentemente disponíveis online, no SÍTIO WEB.

Os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS publicados no SÍTIO WEB prevalecerão sobre qualquer versão anterior.

### 4.3. Aplicabilidade

Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS são considerados executáveis contra o ASSINANTE a partir do momento em que o ASSINANTE tenha assinado estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. As alterações aos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS serão vinculativos para o CLIENTE no caso de o CLIENTE continuar a utilizar os SERVIÇOS na sequência de tais alterações.

### 4.4 ASPETOS ECONÓMICOS

O ASSINANTE reconhece e aceita expressamente que o acesso aos SERVIÇOS por ele/ela e/ou os utilizadores do VEÍCULO podem requerer:

- o pagamento de uma taxa que é especificada no SÍTIO WEB para cada PERÍODO DE SERVIÇO

- a utilização dos seus próprios dispositivos móveis (smartphone e/ou smartwatch) e que estes serviços podem exigir a utilização de assinaturas e pacotes de Internet para comunicações móveis fornecidos pelo seu fornecedor de serviços móveis; por isso, esta circunstância pode gerar custos adicionais pelos quais o FORNECEDOR não é responsável.

(Para determinadas Marcas, conforme indicado no WEBSITE, o preço dos SERVIÇOS está incluído no preço do VEÍCULO por um PERÍODO de SERVIÇO inicial, após o qual será exigido o pagamento para renovações posteriores).

O ASSINANTE reconhece e aceita expressamente que o FORNECEDOR não garante a compatibilidade do Smartphone e/ou do smartwatch do ASSINANTE com os SERVIÇOS e não é responsável por qualquer falta de funcionamento destes SERVIÇOS.

Na secção Perfil Pessoal, o ASSINANTE pode visualizar a informação sobre o seu histórico de encomendas anteriores para compras dos SERVIÇOS (para cada encomenda podem visualizar o montante e a respetiva fatura ou recibo). O ASSINANTE é responsável pela exatidão e veracidade dos dados introduzidos, os quais podem ser alterados de forma autónoma.

No caso de um pedido de alteração do código fiscal/número de IVA, a alteração só poderá ser feita contactando o Apoio ao Cliente do FORNECEDOR.

## 5. DIREITOS DE RESOLUÇÃO/CANCELAMENTO - DEVOLUÇÕES

### 5.1 DIREITO DE RESOLUÇÃO DOS CONSUMIDORES

De acordo com as disposições do Lei de Defesa do Consumidor e do Decreto-Lei aplicável aos Contratos Celebrador à Distância e Fora do Estabelecimento Comercial, tem o direito de resolver o CONTRATO para a prestação dos SERVIÇOS, sem qualquer penalização, dentro do período de cancelamento de 14 (catorze) dias a contar da data em que o CONSUMIDOR assine pela primeira vez estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ou conclua o CONTRATO. Em tal caso, o acesso aos SERVIÇOS cessará imediatamente.

Quando o CONSUMIDOR tiver pago uma taxa pelos SERVIÇOS aquando da ativação, o CONSUMIDOR não

terá direito ao reembolso dessas taxas durante o período de tempo em que o CONSUMIDOR recebeu os SERVIÇOS antes de o CONSUMIDOR ter exercido o seu direito de resolução do CONTRATO.

O FORNECEDOR reembolsará o CONSUMIDOR logo que possível. [e no prazo de 14 dias a partir do dia em que o CONSUMIDOR notificou o FORNECEDOR do seu desejo de resolver o CONTRATO]. O reembolso será processado pelo FORNECEDOR com o método utilizado para o pagamento. O FORNECEDOR não cobra uma taxa para o reembolso.

Caso o PRAZO DE SERVIÇO inicial esteja incluído no preço do veículo, o CONSUMIDOR terá o direito de rescindir o CONTRATO de prestação dos SERVIÇOS, sem penalidades, no prazo de 14 (quatorze) dias para cancelamento a partir do dia em que o CONSUMIDOR primeiro assina estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ou conclui o CONTRATO. Nesse caso, o acesso aos SERVIÇOS cessará imediatamente e a política de reembolso descrita acima não será aplicada.

Sem prejuízo do acima exposto, o ASSINANTE ainda terá a possibilidade de cancelar o CONTRATO a qualquer momento. Se cancelar com tempo restante no seu PERÍODO DE SERVIÇO, pode utilizar os SERVIÇOS até ao fim do PERÍODO DE SERVIÇO.

## 5.2 REEMBOLSOS

Exceto no que diz respeito aos direitos de resolução para os CONSUMIDORES em conformidade com a legislação aplicável, de acordo com o artigo 5.1 acima se os SERVIÇOS forem cancelados pelo ASSINANTE antes do fim do PERÍODO DE SERVIÇO, não será efetuado qualquer reembolso ou restituição dos pagamentos que já tenham sido feitos pelo ASSINANTE.

## 6. Pré-requisitos — Condições para o funcionamento correto do DISPOSITIVO e limitação de responsabilidade — Disponibilidade territorial

### 6.1 Pré-requisitos

O CLIENTE poderá fazer uso dos SERVIÇOS oferecidos em conformidade com os seguintes pré-requisitos:

- o VEÍCULO deverá estar equipado com o DISPOSITIVO;
- é necessário que o ASSINANTE tenha a capacidade legal para assinar estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS;
- quando necessário, é fornecido um número de cartão de crédito/débito válido ao FORNECEDOR;
- quando solicitado, é necessário transferir a APLICAÇÃO MÓVEL

O CLIENTE reconhece através destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS que os SERVIÇOS são fornecidos para serem utilizados a bordo do VEÍCULO e confirma que possui conhecimentos técnicos suficientes para aceder e utilizar os SERVIÇOS.

AO ASSINAR OS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, O CLIENTE COMPREENDE QUE OS DADOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÃO TRATADOS E TRANSMITIDOS ELETRONICAMENTE AO SISTEMA OPERATIVO QUANDO NECESSÁRIO, A FIM DE PERMITIR QUE OS SERVIÇOS SEJAM FORNECIDOS, CONFORME O DISPOSTO NO AVISO DE PRIVACIDADE.

### 6.1.1 Conectividade de dados

A ligação de dados entre o DISPOSITIVO e o SISTEMA OPERATIVO é estabelecida através de um cartão SIM instalado no DISPOSITIVO.

A conectividade só está ativa nos países indicados no SÍTIO WEB, exceto nos casos em que a Descrição dos serviços indique o contrário

### 6.2 Condições para o funcionamento correto do DISPOSITIVO e limitação de responsabilidade

O CLIENTE reconhece que a instalação e ativação corretas do DISPOSITIVO são condições essenciais para a prestação dos SERVIÇOS. A instalação e ativação do DISPOSITIVO são levadas a cabo pelo FORNECEDOR. O CLIENTE reconhece que o DISPOSITIVO não acarreta riscos para a saúde ou para a segurança do VEÍCULO e que não deve alterá-lo de forma alguma.

Todas as intervenções de instalação, remoção, substituição, reparação, manutenção ou outras intervenções efetuadas ao DISPOSITIVO durante o período de garantia atribuído ao VEÍCULO devem ser levadas a cabo por um instalador autorizado pelo fornecedor, que o CLIENTE pode contactar através do Serviço de Apoio ao Cliente do Fornecedor.

Em caso de funcionamento indevido ou avaria do DISPOSITIVO, o CLIENTE deverá providenciar a entrega do VEÍCULO ao centro de entrega onde foi recolhido ou a outro centro autorizado pelo Fornecedor.

O CLIENTE pode contactar o Serviço de Apoio ao Cliente para obter mais informações relativamente a qualquer intervenção que possa ser solicitada pelo DISPOSITIVO.

O FORNECEDOR deve ser capaz de prestar os SERVIÇOS desde que:

- a rede GPS se encontre operacional e a funcionar corretamente;
- a rede móvel e as linhas telefónicas fixas estejam operacionais e a funcionar corretamente;
- a base de dados de mapas de todo o território nacional e europeu se encontre atualizada. A atualização do estado dos mapas está disponível na APLICAÇÃO MÓVEL e no SÍTIO WEB.

Em caso de:

- falta de mapas;
- cobertura insuficiente do sinal de GPS e/ou do sinal da rede móvel (onde disponível) e/ou indisponibilidade da rede;
- o VEÍCULO se encontrar numa área não coberta pelo operador telefónico;
- o VEÍCULO se encontrar num país onde a prestação dos SERVIÇOS não é disponibilizada; ou
- perturbações do SERVIÇO resultantes de estrangulamentos da capacidade a curto prazo devido a picos de carga nos SERVIÇOS ou devido a perturbações na área dos sistemas de telecomunicações de terceiros; não é garantido que os SERVIÇOS se encontrem operacionais, portanto, entende-se que o FORNECEDOR não será, de forma alguma, responsabilizado.

O CLIENTE reconhece que o FORNECEDOR tem o direito a suspender os SERVIÇOS, mesmo que temporariamente, para fins de manutenção ou melhorias à rede ou sistema, ou em caso de congestionamento da rede, por motivos de segurança e conformidade com a legislação, na sequência de uma queixa de FURTO do VEÍCULO por parte do CLIENTE ou a pedido das autoridades competentes. Entende-se e fica acordado que não há lugar a qualquer compensação ou reembolso pelo FORNECEDOR ao CLIENTE na eventualidade das suspensões ou interrupções aqui referidas.

### 6.3. Disponibilidade territorial dos SERVIÇOS

O CLIENTE reconhece que, a partir deste momento, os SERVIÇOS estão disponíveis nos países enumerados na lista contida no SÍTIO WEB, sujeito às disposições dos presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. O FORNECEDOR não fornece os SERVIÇOS fora destes países e, portanto, em tais casos, não assume qualquer responsabilidade perante o CLIENTE e/ou utilizadores do VEÍCULO relativamente aos SERVIÇOS.

Para quaisquer informações relativas à disponibilidade e ativação dos SERVIÇOS, consulte o SÍTIO WEB, exceto quando estas já se encontrarem detalhadas na Descrição dos serviços.

## 7. RESPONSABILIDADES DO ASSINANTE

### 7.1 Responsabilidades Gerais

Todos os ASSINANTES são legalmente responsáveis pela sua própria ligação ao DISPOSITIVO.

De uma forma mais genérica, o CLIENTE compromete-se a cumprir os regulamentos aplicáveis no âmbito:

- da proteção de dados pessoais;
  - da confidencialidade da correspondência e da proibição de interceptar comunicações via Internet.
- Ao usar os SERVIÇOS, o ASSINANTE compromete-se ainda a:
- não cometer qualquer forma de violação, infração ou ato de pirataria contra os direitos de outrem ou contra

a segurança de pessoas e, em particular, não difamar, assediar, perseguir ou ameaçar terceiros;

- tomar todas as precauções necessárias em relação aos seus dispositivos, a fim de prevenir e evitar a transmissão de vírus ou qualquer outro tipo de programa ou código que possa ser perigoso ou destrutivo;

- manter o seu código de acesso/palavras-passe estritamente pessoal;

- não realizar intencionalmente operações que resultem na ocultação da sua verdadeira identidade;

- não alterar, modificar ou aceder a informações pertencentes a outro cliente; ou

- não interromper ou perturbar o funcionamento normal da rede do FORNECEDOR ou de quaisquer sistemas ligados à referida rede.

O CLIENTE confirma estar devidamente informado sobre a falta de fiabilidade da Internet e, especialmente, da inexistência de qualquer garantia sobre transmissão e receção de dados, bem como sobre o desempenho da rede.

O CLIENTE confirma estar devidamente informado sobre a inexistência de qualquer garantia sobre a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações, ficheiros e dados de qualquer tipo partilhados via Internet para utilização dos SERVIÇOS.

O CLIENTE deverá abster-se de qualquer utilização fraudulenta, abusiva ou excessiva dos SERVIÇOS, tais como o congestionamento voluntário ou involuntário dos servidores, capaz de interromper a disponibilidade dos servidores ou da rede do FORNECEDOR.

Entende-se que o CLIENTE é o único responsável por qualquer dano direto ou indireto, material ou imaterial, causado a terceiros pelo uso dos SERVIÇOS.

### 7.2. Atualização da conta

O ASSINANTE reconhece e aceita que a correta prestação dos SERVIÇOS está subordinada ao registo de uma conta pessoal no SÍTIO WEB e/ou na Aplicação Móvel e a todos os outros requisitos enumerados abaixo. O ASSINANTE compromete-se a manter atualizada a sua conta pessoal e dados relacionados.

### 7.3. Palavra-passe/Nome de utilizador/Contacto telefónico

O ASSINANTE é totalmente responsável pela proteção da sua palavra-passe e nome de utilizador. Qualquer pessoa que conheça a palavra-passe e o nome de utilizador do ASSINANTE poderá aceder aos SERVIÇOS, e nem o FORNECEDOR, nem a FORNECEDORES DO SERVIÇO são responsáveis pela utilização que o ASSINANTE faz da sua própria palavra-passe ou nome de utilizador ou de qualquer outra informação que possa ser utilizada para identificar a conta a fim de solicitar serviços para o VEÍCULO.

Quando aplicável, o ASSINANTE poderá ser solicitado a fornecer um número de telefone, às suas próprias custas e responsabilidade, e em qualquer caso em conformidade com a LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS, a fim de permitir a prestação dos SERVIÇOS.

O ASSINANTE compromete-se a informar o FORNECEDOR das informações necessárias, como estabelecido no Anexo 1 e a notificar prontamente o FORNECEDOR de qualquer alteração no número de telefone. O ASSINANTE deverá isentar o FORNECEDOR de qualquer dano sofrido pelo FORNECEDOR em consequência do incumprimento por parte do ASSINANTE das obrigações estabelecidas na condição 7.3 deste documento.

## 8. RESPONSABILIDADE DO ASSINANTE

### 8.1. Princípios gerais: utilização correta do DISPOSITIVO e dos SERVIÇOS

O CLIENTE deverá usar o DISPOSITIVO e os SERVIÇOS de boa-fé e em conformidade com os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e as leis e regulamentos aplicáveis, nomeadamente os relativos à propriedade intelectual e industrial, TI, gestão de ficheiros e proteção de dados pessoais. O CLIENTE:

- não deverá usar o DISPOSITIVO para fins comerciais, nem para vender produtos e/ou SERVIÇOS;
- não deverá usar o DISPOSITIVO para prejudicar terceiros ou para uma finalidade que seja contrária à

ordem pública ou à moral, ou que infrinja os direitos de outrem;

- não deverá cometer qualquer ato ilícito, ou reproduzir, transferir, representar, modificar todo ou parte do DISPOSITIVO, ou usar um "robô" ou uma "ferramenta de cópia" de sítios Web;

- não deverá aceder e/ou adulterar o DISPOSITIVO,

- não deverá obstruir ou alterar a funcionalidade do DISPOSITIVO, ou suprimir ou modificar dados nele contidos;

- não deverá perturbar o funcionamento regular do DISPOSITIVO nem introduzir vírus ou qualquer outra tecnologia prejudicial à aplicação ou SERVIÇOS relacionados.

O CLIENTE está obrigado a não adulterar, interferir com, remover e/ou comprometer a funcionalidade do DISPOSITIVO. O CLIENTE reconhece que qualquer adulteração ou remoção do DISPOSITIVO compromete a possibilidade de prestação dos SERVIÇOS. Portanto, o FORNECEDOR não assume qualquer responsabilidade pela impossibilidade de prestar os SERVIÇOS decorrente da adulteração ou remoção do DISPOSITIVO.

O FORNECEDOR reserva o direito de tratar qualquer acesso não autorizado ou adulteração do DISPOSITIVO como atividade ilícita e remeter o assunto para as autoridades competentes.

O CLIENTE não deverá cometer qualquer ato que possa colocar em risco a segurança informática do FORNECEDOR e PRESTADOR DE SERVIÇOS, ou a segurança do próprio CLIENTE, nem deverá interferir com ou interromper o funcionamento regular do SÍTIO WEB.

O FORNECEDOR reserva o direito de suspender a utilização deste DISPOSITIVO por qualquer CLIENTE que viole os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e de comunicar todas as informações necessárias às autoridades competentes.

O CLIENTE compromete-se a não utilizar nenhum dos SERVIÇOS para fins fraudulentos, ilícitos ou abusivos, ou, em qualquer caso, para fins que não se encontrem em linha com as disposições destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. O CLIENTE compromete-se a não utilizar ou operar os SERVIÇOS de uma forma indevida, capaz de prejudicar as operações comerciais, serviços, reputação, funcionários ou instalações do FORNECEDOR ou dos PRESTADORES DE SERVIÇOS. Portanto, o CLIENTE reconhece e aceita expressamente a responsabilidade por qualquer montante reclamado por terceiros ao FORNECEDOR, acrescido de quaisquer custos, decorrentes, na totalidade ou em parte, de tal uso ou das suas próprias ações.

Pelo exposto, o CLIENTE reconhece e aceita expressamente que não é permitido revender, copiar, armazenar, reproduzir, distribuir, modificar, apresentar, publicar, realizar, transmitir, divulgar ou criar obras derivadas do conteúdo recebido através dos SERVIÇOS, e que não é permitido usar o conteúdo recebido através dos SERVIÇOS para fins comerciais. Algumas informações recebidas através dos SERVIÇOS pertencem ao FORNECEDOR, aos PRESTADORES DE SERVIÇOS ou a outros terceiros que forneçam SERVIÇOS através do FORNECEDOR. Estas informações podem estar cobertas por um ou mais direitos de autor, marcas comerciais, marcas de serviço, patentes ou outra proteção jurídica. O CLIENTE compromete-se a não usar e/ou copiar o conteúdo recebido através dos SERVIÇOS, salvo se expressamente autorizado pelo FORNECEDOR ou pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Com referência à prestação dos SERVIÇOS, o CLIENTE compromete-se a notificar de imediato o FORNECEDOR de qualquer alteração dos números de telefone e/ou e-mails e/ou endereços, isentando o FORNECEDOR de quaisquer consequências prejudiciais que o CLIENTE possa sofrer como resultado de não o fazer.

O CLIENTE [e qualquer UTILIZADOR] deverá ser um adulto e, ao utilizar os SERVIÇOS, confirma que é competente e possui todos os meios necessários para aceder e utilizar os SERVIÇOS.

O CLIENTE é inteiramente responsável pela sua utilização do DISPOSITIVO, dos SERVIÇOS relacionados e pelas informações que fornece.

## **8.2. Outros utilizadores ou ocupantes do VEÍCULO**

O CLIENTE É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR QUALQUER UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO VEÍCULO, MESMO QUE USADOS POR TERCEIROS E MESMO TRATANDO-SE DE USO NÃO AUTORIZADO. O CLIENTE É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS POR ELE SOLICITADOS OU POR TERCEIROS QUE USEM O SEU VEÍCULO OU QUE ACEDAM AOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO MESMO. O CLIENTE compromete-se assim a informar todos os Utilizadores e ocupantes do seu VEÍCULO sobre os SERVIÇOS e funcionalidades e limites do sistema, bem como sobre estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, incluindo o AVISO DE PRIVACIDADE em anexo.

Não pode ser imputada ao PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ao FORNECEDOR qualquer responsabilidade pela forma como o VEÍCULO é usado pelo CLIENTE e/ou UTILIZADOR.

Se o CLIENTE e/ou UTILIZADOR do VEÍCULO usar os SERVIÇOS para cometer algum delito ou para outros fins indevidos, o CLIENTE será responsável por quaisquer danos resultantes atribuídos ao FORNECEDOR por tal utilização.

## **8.3. Conformidade com as regras de segurança rodoviária**

A conformidade com as regras de segurança rodoviária é prioritária e o FORNECEDOR não é responsável por quaisquer infrações cometidas durante a utilização do VEÍCULO, incluindo infrações cometidas em relação a qualquer regulamento aplicável ou ao Código da Estrada.

## **9. DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E CESSAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **9.1.1 Duração**

Sujeito à cláusula 9.1.3 abaixo, os PERÍODOS DE SERVIÇO têm a duração indicada no SÍTIO WEB de conectividade com base no preço e nas opções de duração escolhidas pelo ASSINANTE ao adquirir e subscrever os SERVIÇOS. A disponibilidade dos SERVIÇOS não pode ser garantida permanentemente devido a potenciais desenvolvimentos técnicos futuros (incluindo mas não se limitando a: smartphones, sistemas operativos, disponibilidade da rede, obsolescência do ambiente técnico, etc.). Consequentemente, os SERVIÇOS funcionarão desde que as tecnologias usadas para fornecer os SERVIÇOS não se tornem obsoletas em comparação com a tecnologia comumente utilizada no mercado.

### **9.1.2 RENOVAÇÃO**

A não ser que o FORNECEDOR tenha rescindido por qualquer razão os SERVIÇOS, ou o ASSINANTE tenha resolvido o CONTRATO nos termos da cláusula 5.1 ou cesse antes do fim do PERÍODO EXPERIMENTAL ou de cada PERÍODO DE SERVIÇO, os SERVIÇOS serão renovados automaticamente durante um PERÍODO DE SERVIÇO adicional.

O ASSINANTE deve manter um método de pagamento válido durante todo o PERÍODO DE SERVIÇO e pode alterá-lo em qualquer altura, acedendo à sua Área Pessoal.

O não fornecimento de um método de pagamento válido tornará impossível a renovação dos Serviços e estes serão desativados quando expirarem naturalmente.

O ASSINANTE pode desativar a renovação automática em qualquer altura, acedendo à sua Área Pessoal da secção Conectividade do SÍTIO WEB.

Em caso de desativação da renovação automática para o SERVIÇO, o ASSINANTE pode continuar a utilizar as funções até que o PERÍODO DE SERVIÇO expire.

Em caso de desativação dos Serviços antes do fim do PERÍODO DE ASSISTÊNCIA, o ASSINANTE pode reativá-lo

em qualquer altura antes da sua data de expiração original, sem custos adicionais.

Se o PERÍODO DO SERVIÇO tiver expirado ou, seguindo o processo descrito no artigo 9.5 abaixo, para o reativar, o ASSINANTE deverá adquirir o Serviço novamente e assinar novamente estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.

Em caso de renovação automática, estes Termos e Condições Gerais de Serviço deverão ser entendidos como tendo sido prorrogados por toda a duração do SERVIÇO renovado.

Após do respetivo Período de SERVIÇO, sem a renovação automática destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO deverão ser entendidos como automaticamente cessados sem necessidade de qualquer notificação por parte do ASSINANTE ou do FORNECEDOR.

A renovação dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO será efetiva para o PERÍODO DE SERVIÇO escolhido pelo ASSINANTE entre as opções disponíveis e com base nas taxas e de acordo com os procedimentos publicados no SÍTIO WEB.

Após o fim do PERÍODO EXPERIMENTAL, os SERVIÇOS serão renovados automaticamente para o PERÍODO DE SERVIÇO mais curto disponível.

## **9.2 Cessação automática e Resolução do FORNECEDOR**

Os Serviços cessarão automaticamente se a(s) rede(s) de comunicação utilizada(s) para o seu fornecimento deixar(em) de estar disponível(s) ou estiver(em) fortemente saturada(s) devido à desativação da rede 2G e/ou 3G e/ou 4G decidida pelas operadoras de telecomunicações. Consulte o SÍTIO WEB e contacte o Serviço de Apoio ao Cliente para verificar se o seu modelo de VEÍCULO será afetado por tal desativação da rede.

As informações de cessação serão disponibilizadas nos Sítios Web das Marcas pelo menos 30 dias antes do fim do Serviço.

Os Serviços cessarão automaticamente em caso de desmantelamento/destruição do Veículo, ou indemnização do Cliente pela sua companhia de seguros na sequência do Furto do Veículo. Em caso de desmantelamento/destruição/Furto do Veículo, o Cliente deverá informar imediatamente o FORNECEDOR sobre tal ocorrência nos termos da cláusula 9.3 abaixo, e deverá enviar ao FORNECEDOR os documentos comprovativos (cópia do certificado de desmantelamento/destruição ou indemnização pela companhia de seguros).

O FORNECEDOR reserva o direito de retirar SERVIÇOS e, por conseguinte, cessar a totalidade ou parte destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS se a tecnologia utilizada para a prestação dos SERVIÇOS relevantes se tornar obsoleta em comparação com a tecnologia comumente utilizada no mercado. O FORNECEDOR fornecerá ao CLIENTE um aviso prévio razoável de acordo com a lei aplicável.

## **9.3 Direitos de cessação do FORNECEDOR**

O FORNECEDOR tem o direito de cessar imediatamente os SERVIÇOS se o CLIENTE violar qualquer parte destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ou usar os SERVIÇOS para fins ilícitos ou indevidos. O uso indevido inclui, sem se limitar, os usos referidos na condição 8 acima e, particularmente, a adulteração do DISPOSITIVO e/ou a sua remoção do VEÍCULO sem autorização do FORNECEDOR.

Não há lugar a qualquer compensação ou reembolso pelo FORNECEDOR ao CLIENTE nos casos de cessação indicados neste artigo 9.3.

## **9.4 Direitos de rescisão do ASSINANTE**

O ASSINANTE poderá manifestar a sua vontade de não renovar os SERVIÇOS após o PERÍODO DE TRIO ou PERÍODO DE SERVIÇO a qualquer momento (i) cancelando o número do cartão de crédito ou (ii) desativando a renovação automática acedendo à sua

Área Pessoal da secção Conectividade do SÍTIO WEB. Se cancelar com tempo restante no seu PERÍODO EXPERIMENTAL, pode utilizar os SERVIÇOS até ao fim do PERÍODO EXPERIMENTAL OU DO PERÍODO DE SERVIÇO. X dias antes da expiração do PERÍODO EXPERIMENTAL ou PERÍODO DE SERVIÇO, o CLIENTE será notificado de tal expiração.

Além disso, o ASSINANTE pode terminar imediatamente o SERVIÇO, notificando o Atendimento ao Cliente/Centro de Contacto do FORNECEDOR.

Não há lugar a qualquer compensação ou reembolso pelo FORNECEDOR ao CLIENTE no caso de cessação indicado neste artigo 9.4

## **9.5 Venda do VEÍCULO ou perda da posse do VEÍCULO - Notificação ao FORNECEDOR e Cessação do CLIENTE**

Caso o CLIENTE decida vender o Veículo, cessar o aluguer/leasing do VEÍCULO, ou em caso de Furto ou desmantelamento/destruição do VEÍCULO, o Cliente deverá:

- notificar de imediato o FORNECEDOR do mesmo através da APLICAÇÃO/do SÍTIO WEB/contactando a REDE DE ASSISTÊNCIA DO FORNECEDOR e/ou a Assistência ao Cliente/Centro de Contacto do FORNECEDOR;

- cessar de imediato o SERVIÇO quer através da APLICAÇÃO/do SÍTIO WEB/contactando a REDE DE ASSISTÊNCIA DO FORNECEDOR e/ou o Atendimento ao Cliente/Centro de Contacto do FORNECEDOR; e
- assegurar que a sua conta já não está ligada ao VEÍCULO, contactando a REDE DE ASSISTÊNCIA DO FORNECEDOR e/ou a Assistência ao Cliente/Centro de Contacto do FORNECEDOR.

No caso de venda ou transferência do VEÍCULO — por qualquer motivo — para um terceiro, o CLIENTE:

- deverá assegurar que todos os dados pessoais armazenados no VEÍCULO são eliminados; e
- é obrigado a comunicar expressamente ao novo proprietário ou detentor do VEÍCULO a existência dos SERVIÇOS acima mencionados.

O novo proprietário do VEÍCULO poderá utilizar os SERVIÇOS na sequência de uma nova assinatura destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e poderá seleccionar a duração dos SERVIÇOS entre os PERÍODOS DE SERVIÇO propostos pelo FORNECEDOR.

Caso o CLIENTE venda o VEÍCULO sem ter previamente informado o novo proprietário: (i) O FORNECEDOR não será de forma alguma responsável pela recolha posterior dos dados, acreditando, de boa-fé, que estes pertencem ao CLIENTE e (ii) o CLIENTE permanecerá responsável, nos termos destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, pela utilização adequada ou desadequada dos SERVIÇOS por parte do novo proprietário.

Entende-se também que (i) o FORNECEDOR não é responsável por danos resultantes de violações relacionadas com o tratamento de dados pessoais em caso de não-notificação sobre as circunstâncias acima mencionadas e (ii) o CLIENTE não deverá aceder nem utilizar quaisquer dados relativos ao VEÍCULO após a venda a terceiros e/ou no final do aluguer do VEÍCULO.

## **10. INFORMAÇÕES ESPECIAIS SOBRE O SERVIÇO E RESTRIÇÕES DO SISTEMA**

### **10.1. Propriedade da tecnologia**

O FORNECEDOR e os seus PRESTADORES DE SERVIÇOS são e manter-se-ão responsáveis e titulares permanentes de todos os direitos, títulos e interesses relativos a (i) qualquer hardware, software e tecnologias relacionadas, usados em conjunto ou no âmbito dos SERVIÇOS, e (ii) qualquer direito de propriedade intelectual ou outro direito de propriedade incluindo, sem se limitar, todas as patentes, direitos de autor e direitos sobre marcas comerciais e segredos comerciais inerentes. O CLIENTE aceita a proibição e concorda em não copiar, descompilar, dividir, efetuar engenharia reversa, reduzir obras derivadas ou manipular qualquer tecnologia, dados ou conteúdo armazenados ou integrados no equipamento usado para receber e operar os SERVIÇOS (coletivamente referidos como

"Tecnologias do equipamento") ou, de qualquer outra forma, modificar ou adulterar o referido equipamento. O CLIENTE aceita ainda não carregar, publicar, transmitir ou, de qualquer outra forma, disponibilizar qualquer material que contenha vírus de software ou outros códigos, ficheiros ou programas informáticos concebidos para interromper, desativar ou restringir a funcionalidade dos SERVIÇOS. Qualquer software contido no VEÍCULO é concedido apenas sob licença para utilização conjunta com os SERVIÇOS. Adicionalmente, quaisquer dados ou outros conteúdos dos SERVIÇOS estão protegidos pelas leis de direitos de autor e demais leis sobre propriedade intelectual, e todos os direitos de propriedade são atribuídos ao FORNECEDOR e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS. O CLIENTE tem o direito de usar as tecnologias do equipamento meramente para uso pessoal e não comercial, e apenas no que diz respeito aos SERVIÇOS.

## **11. GARANTIA E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

### **11.1 Garantia**

Sujeita ao cumprimento das obrigações do CLIENTE nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, e exceto nas circunstâncias previstas nos artigos 6, [8] e 13.1:

(i) A garantia concedida pela legislação aplicável relativamente ao VEÍCULO e/ou a garantia do fabricante do hardware (quando aplicável) inclui o DISPOSITIVO instalado de fábrica no VEÍCULO.

Se o CLIENTE for um CONSUMIDOR, os SERVIÇOS serão cobertos pela garantia prevista na lei, que começa, quando aplicável, com o início do PERÍODO EXPERIMENTAL, de acordo com a qual o FORNECEDOR será responsável por qualquer falta de conformidade dos SERVIÇOS que ocorra ou se torne aparente durante o PERÍODO DE SERVIÇO ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. Em caso de falta de conformidade, o CLIENTE tem o direito de optar pelas soluções previstas pela lei aplicável que rege a venda de bens com conteúdo e serviços digitais;

(ii) O FORNECEDOR faz um esforço razoável para assegurar a disponibilidade dos SERVIÇOS.

Contudo, o CLIENTE deve ter em conta as seguintes limitações:

O FORNECEDOR não garante que os SERVIÇOS sejam prestados sem interrupção ou que funcionem sem erros, por se tratarem de situações que podem advir de factos não imputáveis ao FORNECEDOR.

Se o CLIENTE não tiver completado a atualização fornecida pelo FORNECEDOR e necessária para manter os SERVIÇOS em conformidade, o FORNECEDOR não será responsável por qualquer falta de conformidade dos SERVIÇOS que ocorra ou se torne aparente dentro do período durante o qual o SERVIÇO deva ser fornecido ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.

Não obstante as garantias acima referidas, exceto para os SERVIÇOS exigidos pela lei aplicável, a disponibilidade dos SERVIÇOS não pode ser garantia permanentemente devido a potenciais desenvolvimentos técnicos futuros (incluindo mas não se limitando a: smartphones, sistemas operativos, disponibilidade da rede, obsolescência do ambiente técnico, etc.). Consequentemente, os SERVIÇOS funcionarão desde que as tecnologias usadas para fornecer os SERVIÇOS não se tornem obsoletas em comparação com a tecnologia comumente utilizada no mercado.

### **11.2. RESPONSABILIDADE**

Nada nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS tem como finalidade excluir a responsabilidade irrenunciável de qualquer das partes no que respeita a morte ou lesões causadas pela sua negligência ou pela negligência dos seus funcionários ou agentes; ou excluir a responsabilidade por declaração fraudulenta.

### **11.2.1 Responsabilidade perante os CONSUMIDORES**

No caso de o CLIENTE ser um CONSUMIDOR, se o FORNECEDOR não cumprir estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, o FORNECEDOR é responsável por qualquer perda ou dano que o CLIENTE sofra que esteja intrinsecamente relacionado com a sua violação dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ou da negligência por parte do FORNECEDOR, mas o FORNECEDOR não é responsável por qualquer perda ou dano que não seja previsível, que não esteja relacionado com uma atuação direta do FORNECEDOR ou não lhe seja imputável. A perda ou dano é previsível se for uma consequência óbvia da violação do FORNECEDOR ou se foi contemplado pelo CLIENTE e pelo FORNECEDOR no momento da celebração do contrato ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. Consequentemente, o FORNECEDOR não terá qualquer responsabilidade perante o CLIENTE por qualquer perda de lucro, perda de negócios, interrupção de negócios, danos consequenciais, danos indiretos ou perda de oportunidade de negócios.

O FORNECEDOR apenas presta os SERVIÇOS para uso doméstico e privado. O CLIENTE concorda em não utilizar os Serviços para qualquer fim comercial, de negócio ou de revenda, e o FORNECEDOR não tem qualquer responsabilidade perante o CLIENTE por qualquer perda de lucro, perda de negócio, interrupção de negócio ou perda de oportunidade de negócio. Por conseguinte, destina-se apenas a fins de orientação geral e informação, e não para fins formais de manutenção de registos, uma vez que existe sempre o risco de perda ou danos a dados, pelo que o FORNECEDOR não fornece qualquer garantia de que quaisquer dados que o utilizador registre com os Serviços estejam sempre disponíveis.

### **11.2.2 Responsabilidade do FORNECEDOR perante todos os CLIENTES**

Sem prejuízo do acima exposto, o FORNECEDOR não é, em circunstância alguma, responsável, nem deve ser responsabilizado, por qualquer tipo de perda ou danos, incluindo danos ao CLIENTE em caso de FURTO, ROUBO e/ou danos ao VEÍCULO e/ou a pessoas/bens materiais a bordo do VEÍCULO, responsabilidades, reclamações e custos (incluindo, sem se limitar, custas e honorários judiciais e de rescisão), danos diretos, indiretos ou consequenciais, decorrentes de ou relacionados com o fornecimento ou uso dos SERVIÇOS, independentemente da razão, decorrentes do contrato, atos ilícitos (incluindo negligência), regulamentos, ou de qualquer outra forma. O FORNECEDOR não deverá ser responsável por qualquer perda ou dano de qualquer tipo (mesmo que previsível) decorrente de ou relacionado com o uso (incluindo, sem se limitar, qualquer infração do Código da Estrada) ou incapacidade de uso dos SERVIÇOS, ou uso ou dependência de tais SERVIÇOS.

Além disso, se o CLIENTE não for um FORNECEDOR DE CONSUMIDORES, não é responsável:

- pela qualidade dos SERVIÇOS, já que os SERVIÇOS são oferecidos "como se estão";
- por qualquer interrupção na utilização do SÍTIO WEB;
- por indisponibilidade temporária ou permanente, completa ou parcial do SÍTIO WEB;
- por qualquer dificuldade no tempo de resposta, e de um modo geral, qualquer falha de desempenho;
- por qualquer impossibilidade de utilização do SÍTIO WEB;
- por violações de segurança das informações que possam danificar o equipamento/dispositivos do CLIENTE e os dados, salvo indicação em contrário na lei;
- por qualquer infração dos direitos do CLIENTE em geral.

Em circunstância alguma deverá o FORNECEDOR ser responsabilizado por quaisquer interrupções ou restrições aos SERVIÇOS pelas seguintes razões:

- disposições legais ou medidas administrativas e/ou regulamentares supervisionadas;
- disposições emitidas pelas Autoridades competentes.

Quando o CLIENTE não for CONSUMIDOR, o FORNECEDOR não será responsável perante o CLIENTE em contrato, delito (incluindo, sem se limitar, a negligência) e/ou violação do dever legal por qualquer

perda ou dano que o CLIENTE possa sofrer em virtude de qualquer ato, omissão, negligência ou incumprimento (incluindo negligência) na execução dos SERVIÇOS pelo FORNECEDOR, ou pelo seu Prestador de Serviços, em montante superior ao preço total pago pelos Serviços por parte do CLIENTE.

## 12. ATUALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS

O CLIENTE é informado e são-lhe fornecidas atualizações, incluindo atualizações de segurança, necessárias para manter o DISPOSITIVO em conformidade.

Quando aplicável, o FORNECEDOR terá direito a utilizar a tecnologia "over the air", como descrito no Anexo I, para aceder remotamente ao DISPOSITIVO e disponibilizar atualizações.

O CLIENTE aceita e reconhece que as atualizações "over the air" ser-lhe-ão comunicadas por meio de uma mensagem informativa apresentada no visor do aparelho de rádio em todos os restantes casos.

A atualização será agendada quando o VEÍCULO estiver desligado. Caso o CLIENTE necessite de utilizar o VEÍCULO enquanto a atualização ou instalação estiver em curso, o VEÍCULO pode ser ligado, mas os SERVIÇOS podem estar temporariamente indisponíveis. Para tais atualizações, dependendo da MARCA em questão (Fiat, Fiat Professional, Alfa Romeo, Lancia, Jeep, Abarth), o CLIENTE terá a possibilidade de adiar a atualização ao longo do tempo até um número máximo de recomendações, a partir do qual a instalação será iniciada automaticamente.

O FORNECEDOR recomenda ao CLIENTE que transfira as atualizações assim que estas estiverem disponíveis. Se o CLIENTE não tiver completado a atualização fornecida pelo FORNECEDOR e necessária para manter os SERVIÇOS em conformidade, após a sua disponibilidade, o FORNECEDOR não será responsável por qualquer falta de conformidade dos SERVIÇOS que ocorra ou se torne aparente dentro do PERÍODO DE SERVIÇO.

O CLIENTE aceita e reconhece que a tecnologia "over the air" será também utilizada pelo FORNECEDOR para realizar as seguintes atividades, sem qualquer outra ação necessária por parte do CLIENTE:

- atualizações necessárias para o cumprimento legal, regulamentar ou de cibersegurança
- instalação de atualizações em caso de correção de erros;
- atualizações necessárias em qualquer substituição do Prestador de Serviços de rede;
- instalações necessárias para disponibilizar um novo serviço previamente ativado pelo CLIENTE;
- instalações de novas funcionalidades e atualizações de funcionalidades existentes.

Neste caso, a atualização ou instalação será agendada quando o VEÍCULO estiver desligado. Caso o CLIENTE necessite de utilizar o VEÍCULO enquanto a atualização ou instalação estiver em curso, o VEÍCULO pode ser ligado, mas os SERVIÇOS estarão temporariamente

indisponíveis, até à conclusão da atualização ou instalação.

## 11.3. SEGURANÇA NA INTERNET

O FORNECEDOR faz todos os esforços possíveis para garantir a segurança dos SERVIÇOS, considerando a complexidade da Internet. O FORNECEDOR não pode, no entanto, garantir segurança absoluta.

O ASSINANTE aceita as características e as limitações da rede da Internet.

O ASSINANTE confirma ter conhecimento da natureza intrínseca da rede da Internet e, particularmente, das suas prerrogativas técnicas e tempos de resposta necessários para consultar, analisar ou transferir dados. O ASSINANTE deverá informar o FORNECEDOR sobre qualquer defeito ou problemas encontrado nos SERVIÇOS.

O ASSINANTE está ciente de que os fluxos de dados na Internet não são necessariamente protegidos, particularmente em termos de potencial apropriação indevida.

O ASSINANTE concorda em tomar todas as medidas apropriadas para proteger o seu próprio conteúdo, dados e/ou software contra a contaminação de vírus potenciais que circulam na Internet.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 13.1. Força maior

Em caso de um evento de força maior, os serviços relacionados com estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS serão inicialmente suspensos. Se um evento de força maior se prolongar por mais de trinta (30) dias, estes termos e condições cessarão automaticamente, salvo se acordado de outra forma entre as partes. É expressamente acordado entre as partes que os eventos de força maior ou fortuitos, além daqueles normalmente decorrentes de decisões judiciais, entendem-se como incluindo, mas sem se limitar: greves gerais, lock-outs, epidemias, falhas de rede de telecomunicações, terremotos, incêndios, tempestades, inundações, danos causados pela água, restrições governamentais e modificações legais ou estatutárias que impeçam o desempenho dos SERVIÇOS. Se uma das partes for impedida de cumprir — ou o seu cumprimento sofra um atraso — alguma das suas obrigações ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS devido a um evento de força maior, deverá notificar imediatamente a outra parte.

### 13.2. Irrenunciabilidade

A incapacidade do FORNECEDOR para exercer ou aplicar qualquer direito ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS não deverá ser considerada uma renúncia a esse direito, nem atuar como um obstáculo ao exercício ou aplicação do referido direito, a qualquer altura no futuro. Nada nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS se destina a constituir uma relação de parceria, franchising, joint venture ou agência.

### 13.3. Independência das partes

Nenhuma parte tem a autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação em nome da outra parte. Adicionalmente, cada uma das partes permanece exclusivamente responsável pelos próprios atos, alegações, compromissos, SERVIÇOS, produtos e funcionários.

### 13.4. Divisibilidade

Se uma ou mais disposições destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS forem consideradas inválidas ou declaradas como tal ao abrigo de uma lei, regulamento ou decisão final com efeito de *res judicata* determinada por um tribunal com jurisdição adequada, as restantes disposições permanecerão plenamente em vigor. As Partes acordam substituir qualquer disposição considerada inválida, ilegal ou inaplicável por uma nova disposição que sirva, tanto quanto possível, o propósito da disposição inválida.

### 13.5. Boa-fé

As partes declaram que os compromissos referidos nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS são assumidos totalmente de boa-fé.

### 13.6. Integralidade do acordo

Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS sobrepõem-se a quaisquer acordos, disposições e compromissos anteriores entre as partes e constituem o acordo integral entre as partes relativamente à matéria objeto destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. Quando aplicável, as obrigações das partes ao abrigo de um acordo de não-divulgação preexistente deverão permanecer plenamente em vigor, desde que não sejam conflitantes. As partes confirmam que não assinam os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS com base em qualquer representação que não se encontre expressamente incorporada nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.

### 13.7. Legislação aplicável e jurisdição competente

Os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, e qualquer litígio decorrente ou resultante dos mesmos, serão regidos pelas leis de Portugal. O CLIENTE e o FORNECEDOR aceitam que qualquer litígio decorrente ou resultante destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ou do uso dos SERVIÇOS pelo CLIENTE será sujeito à legislação portuguesa, salvo em casos de competência exclusiva da residência do CLIENTE, tal como disposto pelas leis respeitantes à determinação do órgão que preside aos litígios entre profissionais e CONSUMIDORES.

\*\*\*

# Anexo I — SERVIÇOS para Peugeot, Citroën, DS, Opel e Vauxhall

## 1 PROCESSO DE EMPARELHAMENTO

O processo de emparelhamento pode ser necessário para ativar alguns serviços, como E-Controlo Remoto, Controlo Remoto ou Alarme Conectado (lista não limitativa)

Para ativar um Serviço no seu Veículo, é essencial que o Cliente complete com sucesso todas os passos do Processo de Emparelhamento, como descrito a seguir.

A não conclusão com sucesso de todas os passos necessários do Processo de Emparelhamento acima mencionado impedirá o Cliente de ativar ou utilizar os Serviços no seu Veículo.

A conclusão completa do Processo de Emparelhamento deve ser entendida como o reconhecimento e o acordo do Cliente para participar e beneficiar do Emparelhamento, o que requer necessariamente a utilização e o processamento de dados pessoais, como descrito na Declaração de Privacidade e a desativação do "Modo de Privacidade", uma vez que o Serviço não pode ser prestado de outra forma.

### 1.1 Definições

**"Emparelhamento"** e/ou **"Processo de emparelhamento"**: a ligação do Veículo com a Conta MyBrand do Cliente resultante do Processo de Emparelhamento, descrito nestes Termos e Condições, concluído com sucesso pelo Cliente.

**"Serviço(s)"**: o serviço conectado do Veículo que pode ser ativado e/ou utilizado pelo Cliente uma vez que este tenha concluído com sucesso o Emparelhamento, quando o Serviço requer um tal passo para funcionar.

**"Número de telefone de confiança"**: número de telefone fornecido pelo Cliente na sua conta MyBrand, que será utilizado para receber todos os códigos de segurança necessários para qualquer ativação e/ou emparelhamento.

**"SmartDevice de Confiança"**: SmartDevice registado pelo Cliente na sua conta MyBrand, utilizando o seu número de telefone de confiança.

**"Veículo"**: Qualquer Veículo de Marca compatível com um Serviço que requer Emparelhamento antes da sua ativação.

**"MyBrand"**: Aplicação móvel dedicada às marcas: My Peugeot, MyCitroen, MyDS, MyOpel, MyVauxhall

### 1.2 Processo

#### 1.2.1 Pré-requisitos

**Especifica-se** que o Processo de Emparelhamento apenas pode ser iniciado quando o Cliente tiver:

- transferido a Aplicação no seu SmartDevice;
- criado uma conta MyBrand.

#### 1.2.2 Três passos do Processo de emparelhamento

uma vez que o Cliente tenha assegurado que completou todos os pré-requisitos mencionados no artigo 1.2.1 acima, o Cliente pode iniciar a sessão na sua conta MyBrand através da Aplicação.

O SmartDevice do Cliente deve estar ligado à Internet e a conta MyBrand do Cliente deve ser aberta durante todo o Processo de Emparelhamento, incluindo durante as fases preliminares descritas a seguir, que consistem em o Cliente registar o seu número de telefone de

confiança e o SmartDevice de confiança na sua conta MyBrand.

Em caso de desconexão da Aplicação e/ou da Conta MyBrand e/ou encerramento do Processo de Emparelhamento pelo Cliente durante a sua execução, recomenda-se que o Cliente pare no último passo concluído com sucesso, uma vez que:

- apenas são registados os passos concluídos com sucesso;
- o Processo de Emparelhamento recomeça no último passo concluído com sucesso, quando o Cliente volta a iniciar sessão na sua conta MyBrand para terminar o seu Processo de Emparelhamento.

#### Passo 1: Certificação de número de telefone de confiança

A Aplicação solicita ao Cliente que introduza, na sua conta MyBrand, o número de telemóvel no qual o Cliente receberá, por SMS, um código de verificação. O Cliente deve introduzir o código de verificação completo na sua Conta MyBrand a fim de certificar o número de telemóvel registado na sua Conta MyBrand, de modo a que este se torne o seu número de telefone de confiança.

#### Passo 2: Registo do SmartDevice de confiança.

O Cliente recebe no seu número de telefone de confiança um SMS com um código de ativação. O Cliente deve introduzir o código de ativação completo na sua conta MyBrand no SmartDevice que pretende registar como seu SmartDevice de confiança. Deve, ao mesmo tempo, escolher e introduzir um código PIN para validar o registo do dispositivo SmartDevice de confiança na sua conta MyBrand.

#### Passo 3: Emparelhamento através da chave do veículo

Antes de concluir este passo do Processo de Emparelhamento, o Cliente deve assegurar-se de que:

- o SmartDevice de confiança está ligado através de uma ligação móvel à Internet (mínimo 3 G) ou Wi-Fi;
- o Bluetooth é ativado no SmartDevice de confiança para o emparelhar com o Veículo através do ecrã tátil, consultando, se necessário, o manual de uso e manutenção, disponível online no SÍTIO WEB da Marca;
- o modo "Privacidade" é desativado a partir do ecrã tátil do Veículo, consultando, se necessário, o manual de uso e manutenção, disponível online no SÍTIO WEB da Marca;
- Ele/ela está na posse de uma chave do Veículo

Este passo permite ao Cliente provar que é o/a utilizador/a do Veículo, mostrando que possui o Veículo e, pelo menos, uma das chaves físicas do Veículo.

Para concluir este passo com sucesso, o Cliente deve:

- Aceder ao Emparelhamento do Veículo com o SmartDevice de confiança para o Veículo via Bluetooth
- Ligar a ignição do Veículo (painel de instrumentos ligado) ou ligar o motor
- Emparelhar o Veículo com a Conta MyBrand do Cliente premindo o botão "LOG IN" exibido no ecrã do seu SmartDevice de confiança.

Em caso de incidente técnico e/ou perda de ligação à Internet e/ou Bluetooth durante o Processo de Emparelhamento, a Aplicação informará o Cliente sobre o problema. Neste caso, o Cliente poderá ter

de refazer parte ou a totalidade do Processo de Emparelhamento.

Se o problema persistir, e não for devido a uma perda total ou parcial da ligação (Internet e/ou Bluetooth), o Cliente deverá contactar o Centro de Contacto do Cliente.

## 2 CONTROLO REMOTO

### 2.1 Elegibilidade do veículo

Os veículos Peugeot, Citroën, DS, Opel e Vauxhall equipados com sistema de informação e entretenimento podem ser elegíveis. Toda a elegibilidade técnica é automaticamente verificada na Store de Serviços da Marca ou na Aplicação.

No entanto, a elegibilidade global de um Veículo para o Serviço pode variar de país para país em resultado do programa de implementação progressiva do Serviço e da data do pedido do Cliente.

A informação sobre a elegibilidade do Veículo está disponível através da introdução do Número de Identificação do Veículo (VIN):

- na APLICAÇÃO;
- online através do SÍTIO WEB da marca, na secção Conectividade

A lista de Veículos elegíveis é atualizada regularmente à medida que o Serviço é lançado gradualmente. É especificado que qualquer atualização é efetuada sem aviso prévio. Como tal, é da responsabilidade do Cliente manter-se atualizado com as últimas atualizações, que estão disponíveis na APLICAÇÃO e/ou no SÍTIO WEB da marca, na secção Conectividade

### 2.2 Território

O Serviço pode ser assinado e utilizado nos seguintes países: Alemanha, ~~Austrália~~, Áustria, Bélgica, Chéquia, Coreia do Sul, Croácia (exceto DS), Dinamarca, Eslováquia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia (exceto DS-), Irlanda, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, Roménia, ~~Singapura~~, Suécia e Suíça ~~Taiwan~~.

Os clientes só podem assinar o Serviço no seu país de residência.

A lista de países é atualizada regularmente à medida que o Serviço é lançado gradualmente. É especificado que qualquer atualização é efetuada sem aviso prévio. Como tal, é da responsabilidade do Cliente manter-se atualizado com as últimas atualizações, que estão disponíveis nos sítios Web da marca ou mediante pedido ao Centro de Contacto do Cliente.

### 2.3 Descrição do serviço

Uma vez que o Cliente tenha iniciado sessão na conta na APLICAÇÃO, ele/ela pode utilizar o Serviço:

- verificar se (todas) as portas estão trancadas ou destrancadas;
- trancar ou destrancar remotamente todas as portas;
- fazer piscar as luzes exteriores do veículo durante 10 segundos;
- ativar a buzina do veículo por um número predeterminado de vezes;

○ o número de vezes pode variar entre 3 e 5,

dependendo do modelo;

- em alguns modelos, ativar a buzina fará com que as luzes externas pisquem simultaneamente;
- é responsabilidade do utilizador verificar os regulamentos locais que se aplicam à utilização da buzina do veículo.

#### **2.4 Requisitos técnicos**

O Serviço apenas será fornecido se forem respeitadas as seguintes condições

- o CLIENTE forneceu um número de telemóvel de confiança correto e atualizado
- o VEÍCULO e o SmartDevice do Cliente têm uma ligação de dados móveis permanente.

O Cliente deve, por isso, assegurar-se de que:

- o SmartDevice tem uma ligação móvel ativa;
- o modo de privacidade VEÍCULO está desativado;
- o VEÍCULO está localizado num dos países referidos no parágrafo 4.2 onde pode ser assinado e ativado;
- o VEÍCULO está localizado numa área com cobertura de rede móvel;
- o CLIENTE tem uma assinatura ativa do serviço

Se o Cliente alterar o seu SmartDevice durante o período abrangido pelo Contrato e desejar continuar a utilizar o Serviço, o Cliente poderá ser obrigado a realizar um novo Processo de Emparelhamento.

Para mais informações sobre as funcionalidades incluídas no Serviço ou para obter instruções sobre como utilizá-las, consulte a secção "perguntas frequentes" (FAQ) no SÍTIO WEB da Marca. O Cliente pode também contactar o Centro de Contacto do Cliente da Marca.